



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E APOIO PARA OS EVENTOS REDITEC E WFCP

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) torna público este edital de chamamento público para captação de patrocínio e apoio para o Congresso Mundial da World Federation Of Colleges And Polytechnics (WFCP), a 40ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec) e seus pré-eventos, para empresas públicas e/ou privadas, na forma das exigências do presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, e de apoio para a realização dos eventos Reditec e WFCP, que acontecerão de 23 a 27 de setembro de 2016, na cidade de Vitória/ES, bem como de seus pré-eventos, que ocorrerão entre os dias 18 e 22 de setembro de 2016.

1.2. O patrocínio e o apoio se dará em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital.

1.3. A administração e execução dos recursos provenientes deste edital serão feitas pelo Conif.

2. DOS EVENTOS

2.1. Os eventos principais ocorrerão em um mesmo espaço físico, de cerca de 7 mil metros quadrados. Os eventos estão descritos a seguir:

2.1.1. Congresso Mundial da World Federation Of Colleges And Polytechnics (WFCP) – evento internacional que reúne gestores de instituições vinculadas à WFCP, de 23 a 25 de setembro de 2016, em Vitória/ES, com cerca de 500 participantes estrangeiros e 1.000 brasileiros.

2.1.2. 40ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec) – evento nacional que reúne gestores de instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica e convidados da gestão estadual de educação profissional e tecnológica, em 26 e 27 de setembro de 2016, em Vitória/ES, com cerca de 1.000 participantes.

2.2 Os pré-eventos, que estarão em estruturas físicas à parte dos principais, também são parte do escopo de algumas cotas de patrocínio e apoio e seguem descritos:

2.2.1. International Youth Camp – evento internacional que reúne jovens estudantes representantes de instituições vinculadas à WFCP, no provável período de 18 a 27 de setembro de 2016.

2.2.2 Executive Leadership Development Workshop – evento internacional de formação em gestão para gestores convidados de instituições vinculadas à WFCP, em 21 e 22 de setembro de 2016, com cerca de 30 participantes estrangeiros.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

3.1. As cotas de patrocínio possíveis para os eventos estão descritas no quadro a seguir.

Cotas	Quant.	Descrição
1 – Estande (Padrão)	36	Valor do patrocínio: R\$ 15.000,00 Estande para exposição medindo 2 x 4 metros, com 2 credenciais para entrada no local. Período: de 23 a 27/09/2016. Local: estrutura dos eventos principais.
2 – Estande (Premium)	2	Valor do patrocínio: R\$ 70.000,00 Estande para exposição medindo 5 x 7 metros, com 4 credenciais para entrada



		<p>no local. Período: de 23 a 27/09/2016. Local: estrutura dos eventos principais.</p> <p><u>Contrapartida:</u> exposição da marca do patrocinador:</p> <ul style="list-style-type: none">- no site oficial dos eventos;- no aplicativo oficial dos eventos;- no bloco de anotações que será entregue aos participantes;- em 7 fundos de palco dos eventos principais (de 23 a 27/09/2016);- por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos uma vez ao dia durante os eventos principais (de 23 a 27/09/2016);- nas camisas utilizadas pela equipe que trabalhará durante os eventos principais (de 23 a 27/09/2016);- no backdrop da entrada principal da estrutura dos eventos principais (de 23 a 27/09/2016);- nos totens de sinalização nos eventos principais (de 23 a 27/09/2016);- no fundo de entrevista que será disponibilizado nos eventos principais (de 23 a 27/09/2016);- em kit do participante do congresso por meio de brinde (a confecção e pagamento do brinde será feita pelo patrocinador; porém, o brinde deverá ser aprovado previamente pelo Conif, para que seja compatível com o restante do kit).
3 – Exposição da Marca (Padrão)	9	<p>Valor: R\$ 4.000,00</p> <p><u>Contrapartida:</u> exposição da marca do patrocinador:</p> <ul style="list-style-type: none">- no site oficial dos eventos;- no aplicativo oficial dos eventos;- no bloco de anotações que será entregue aos participantes;- em 7 fundos de palco dos eventos principais (de 23 a 27/09/2016);- nas camisas utilizadas pela equipe que trabalhará durante os eventos principais (de 23 a 27/09/2016);- no backdrop da entrada principal da estrutura dos eventos principais (de 23 a 27/09/2016).
4 – Exposição da Marca (Premium)	4	<p>Valor: R\$ 6.000,00</p> <p><u>Contrapartida:</u> exposição da marca do patrocinador:</p> <ul style="list-style-type: none">- no site oficial dos eventos;- no aplicativo oficial dos eventos;- no bloco de anotações que será entregue aos participantes;- em 7 fundos de palco dos eventos principais (de 23 a 27/09/2016);- por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos uma vez ao dia durante os eventos principais (de 23 a 27/09/2016);- nas camisas utilizadas pela equipe que trabalhará durante os eventos principais (de 23 a 27/09/2016);- no backdrop da entrada principal da estrutura dos eventos principais (de 23 a 27/09/2016);- nos totens de sinalização nos eventos principais (de 23 a 27/09/2016);- no fundo de entrevista que será disponibilizado nos eventos principais (de 23 a 27/09/2016);- em kit do participante do congresso por meio de brinde (a confecção e pagamento do brinde será feita pelo patrocinador; porém, o brinde deverá ser aprovado previamente pelo Conif, para que seja compatível com o restante do kit).
5 – Ilhas de Café	1	<p>O apoiador deverá oferecer serviço de alimentação de café e acompanhamentos, chamado aqui de ilhas de café, obedecendo as seguintes especificações:</p>



		<p>- 3 mesas/ilhas de café – distribuídas conforme indicações no mapa preliminar da estrutura dos eventos (em anexo);</p> <p>- cada mesa/ilha deverá conter no mínimo a disponibilização ininterrupta de água mineral, café com e sem açúcar, leite, duas opções de chá, duas opções de suco, seis tipos de biscoitinhos doces e salgados;</p> <p>- as mesas/ilhas devem estar disponíveis e em pleno funcionamento em todos os dias dos eventos principais (de 23 a 27/09/2016), ficando o apoiador responsável por sua reposição contínua (com atenção especial para os intervalos da programação, que devem ter público maior);</p> <p>- o total das mesas deve conseguir atender a um público de 1.500 pessoas.</p> <p><u>Contrapartidas</u></p> <p>- Exposição da marca como parte da decoração das mesas e também em plotagem na parede mais próxima a cada ilha de café (o projeto deverá ser aprovado com o Conif).</p> <p>- Exposição da marca no site e no aplicativo oficial dos eventos.</p>
6 – Ilhas de Energia	1	<p>O apoiador deverá oferecer serviço de carregamento para celulares e aparelhos eletrônicos similares, chamado aqui de ilhas de energia, obedecendo as seguintes especificações:</p> <p>- 12 totens de carregamento com 6 a 12 pontos de energia de 110 v cada um – distribuídos conforme indicações no mapa preliminar da estrutura dos eventos (a energia será fornecida pela organização do evento);</p> <p>- os totens devem estar disponíveis e em pleno funcionamento em todos os dias dos eventos principais (de 23 a 27/09/2016), ficando o apoiador responsável por quaisquer consertos ou substituições necessárias durante o evento;</p> <p>- cada totem não poderá ultrapassar o limite de ocupação de 2 m², conforme indicações no mapa preliminar da estrutura dos eventos (em anexo);</p> <p>- nos totens deverão estar disponíveis diferentes tipos de adaptadores – considerando a participação de estrangeiros no evento, que poderão ter aparelhos com carregadores não adaptados ao padrão brasileiro de plugues e tomadas.</p> <p><u>Contrapartidas</u></p> <p>- Exposição da marca como parte da decoração dos totens (o projeto deverá ser aprovado com o Conif).</p> <p>- Exposição da marca no site e no aplicativo oficial dos eventos.</p>
7 – Rede Hoteleira Oficial	0	<p>O apoiador deverá oferecer os seguintes serviços:</p> <p><u>a) Gratuitamente</u></p> <p>- Quartos (mín. 30 m²) em hotel com 4 ou 5 estrelas, com café da manhã e serviço de Wi-Fi, para palestrantes e convidados – em Vitória/ES, em dias definidos dentro do período de 22 e 28/09/2016 –, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 4 quartos casal – 5 diárias- 1 quarto casal – 3 diárias- 3 quartos casal – 1 diária <p>- Sala de reuniões – em Vitória/ES – com serviço de Wi-Fi, para 25 pessoas com um coffee break à tarde durante dois dias (21 e 22/09/2016).</p> <p><u>b) Proposta especial de preço</u> (a análise das propostas de apoio levará também em consideração o menor preço deste item)</p> <p>- Disponibilização de 61 leitos em um mesmo hotel (mínimo 3 estrelas), incluindo café da manhã e serviço de Wi-Fi – em Vitória/ES, próximo ao bairro Enseada do Suá – em quartos individuais, duplos ou triplos, para abrigar voluntários que</p>



	<p>trabalharão nos eventos principais (de 23 a 27/09/2016).</p> <p>- Disponibilização de 40 leitos em um mesmo hotel (mínimo 3 estrelas), incluindo café da manhã e jantar e serviço de Wi-Fi – em Vitória/ES – em quartos individuais, duplos ou triplos, para abrigar os participantes do International Youth Camp (provavelmente de 18 a 28/09/2016).</p> <p><u>Contrapartidas</u></p> <p>- Redirecionamento ao site do patrocinador na tela final do preenchimento da inscrição do participante, incentivando a reserva em um dos hotéis da rede. Assim, cerca de 1.500 pessoas verão diretamente a marca do apoiador no momento da inscrição.</p> <p>- Reconhecimento como rede hoteleira oficial dos eventos, com exposição da marca no site e aplicativo oficiais dos eventos e no backdrop de entrada da estrutura dos eventos principais.</p> <p>- Exposição da marca em kit do participante do congresso por meio de brinde (a confecção e pagamento do brinde será feita pelo apoiador; porém, o brinde deverá ser aprovado previamente pelo Conif, para que seja compatível com o restante do kit).</p>
--	---

3.2. Os estandes premium serão entregues com a estrutura básica (conforme descrição do item 3.1). Móveis, decorações ou outros itens, são de responsabilidade dos patrocinadores.

3.3. Os estandes padrão serão entregues com a estrutura básica, armário (um), banquetas (uma), mesa (uma), cadeiras (duas), e pufes (dois).

3.4. Os suplentes poderão ser contatados para mudança de cota, caso haja vaga em outra cota de patrocínio ou apoio, que não aquela escolhida inicialmente.

4. DA PROPOSTA

4.1. O proponente deverá submeter proposta de patrocínio ou apoio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 3 deste edital e conforme modelo de proposta em anexo ao edital.

4.2. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota.

4.2.1. A exceção são as categorias 2, 3 e 4, que não poderão ser solicitadas em concomitância. E não poderá ser solicitada mais de uma unidade das categorias 3 e 4.

4.3. A proposta de patrocínio ou apoio deverá ser enviada para o e-mail patrocínio2016@conif.org.br, no período de 4 de maio a 16 de setembro de 2016.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas de patrocínio e apoio serão avaliadas pelo Conif ou a quem este delegar.

5.2. As propostas de patrocínio e apoio serão avaliadas e classificadas na sequência dos critérios abaixo:

5.2.1. Adequação mínima ao descrito na cota de patrocínio ou apoio.

5.2.2. Solicitação de mais de uma categoria de patrocínio e/ou apoio.

5.2.3. Proposta mais vantajosa, no caso das cotas de apoiadores.

5.2.4. Horário de recebimento da proposta.

5.3. A proposta poderá ser desclassificada se:

5.3.1. a empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;



5.3.2. a empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadoras e organizadora dos eventos (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif, World Federation of Colleges and Polytechnics – WFCP e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes).

5.4. O Conif se reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

5.5. O resultado da análise das propostas será divulgado até 20 de setembro de 2016 em www.wfcp.ifes.edu.br

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

6.2. Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de patrocínio ou apoio com as empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

6.3. Os patrocinadores deverão depositar os valores referentes ao patrocínio em conta do Conif, informada posteriormente no termo de patrocínio.

6.3.1. Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até a data estipulada no item 6.3, o proponente perderá o direito de patrocínio, e poderão ser convidados os suplentes para preencher as novas vagas.

6.4. Os apoiadores (cotas 5, 6 e 7) deverão apresentar e confirmar a forma de execução dos serviços (contrato com terceiros ou plano de trabalho) até 16 de setembro de 2016.

6.4.1. Caso o apoiador não comprove o planejamento de execução do serviço até a data estipulada no item 6.4, o proponente perderá o direito de apoio, e poderão ser convidados os suplentes para preencher as novas vagas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Conif apresentará relatório final aos patrocinadores e apoiadores em até 60 dias depois do término dos eventos.

7.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail patrocinio2016@conif.org.br

Brasília, 29 de abril de 2016.

Marcelo Bender Machado
Presidente do Conif